## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 113/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao servidor municipal NATHANAEL ARAÚJO DE FARIA, matricula 782, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e assistência Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo fracionado nos seguintes períodos: de 09 a 18 de dezembro de 2020 - 10(dez) dias, e o restante, de 08 a 27 de janeiro de 2020 - 20(vinte) dias.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 18 de novembro de 2020.

## SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por: Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei Código Identificador:0D0A84C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/11/2020. Edição 2402 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/